



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º 03/2024

Nos termos regimentais e depois de ouvido o Egrégio Plenário, R E Q U E I R O que o Excelentíssimo Senhor Dimas Tadeu Lima, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, forneça descrição de todas as obras, reformas e adequações realizadas na nova sede da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito e de todas as aquisições de móveis, materiais e equipamentos para o novo prédio-sede, indicando:

- 1) Exercício em que se deu a contratação dos serviços/aquisição dos bens;
- 2) Forma de contratação/aquisição;
- 3) Detalhamento dos serviços executados e dos bens adquiridos;
- 4) Empresas executoras/fornecedoras, CNPJ e localização das empresas, com cópia dos contratos e eventuais termos aditivos firmados com as empresas;
- 5) Custos das obras e dos bens, com cópia de cotação de preços, notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- 6) Justificativa pormenorizada da necessidade de contratação dos serviços/aquisição dos bens.

JUSTIFICATIVA

O zelo no trato com o dinheiro público é dever de todo governante que deve gerir os recursos com eficiência, economicidade e de acordo com o interesse público, pois os cofres públicos são abastecidos com tributos provenientes do suor e da labuta do contribuinte que vê parte de sua renda ser destinada à manutenção do Estado, nada mais justo, portanto, que esses recursos sejam revertidos em prol da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 22 / 2024
Recebido em 31 / 01 / 2024
Às 10:22 por maio c.



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

O Poder Legislativo, por sua vez, tem o dever de fiscalizar o uso dos recursos públicos e, nessa esteira, exige-se a prestação de contas desta Edilidade quanto às despesas para mudança de sede – que, se somados os gastos com a aquisição do imóvel, reformas e novo mobiliário, resulta em vultosa monta de recursos públicos.

Ao que parece, exceto as adequações estruturais imprescindíveis, houve dispêndio desnecessário de recursos, como a renovação do mobiliário, visto que a mobília que havia na antiga sede encontrava-se em perfeitas condições de uso, bastando apenas a sua acomodação no novo prédio.

Posto isso, requiro a prestação das informações e documentos requeridos no prazo legalmente estabelecido.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de janeiro de 2024.


José Eraldo Chiavoloni
Vereador